



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 44, 99
Fls. 13
a) m.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 99/99

AUTORIA: Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

ENCAMINHAMENTO: Ao Senhor Prefeito

ASSUNTO: Solicitando informações sobre o número de prédios escolares de propriedade do Município, que possui zeladoria.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 04 / 5 / 1999
[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

Estando em tramitação na Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social desta Casa o Projeto de Lei nº 05/99 - de autoria do vereador Margal Alves de Oliveira - que dispõe sobre a instituição de zeladorias nos prédios escolares de propriedade do Município de Bragança Paulista e dá outras providências (SUBSTITUTIVO), solicitamos o encaminhamento, ao Executivo Municipal, do seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:



99-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	44 99
Fs.	11
a)	m

1 Qual o número de prédios escolares de propriedade do Município?

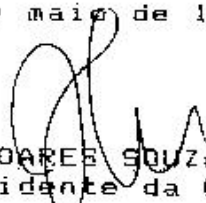
1.1 Desse número, quantos possuem zeladoria?

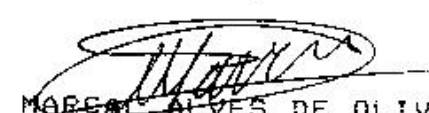
1.2 Dos que não possuem zeladoria, qual a metragem total dos respectivos terrenos e das áreas construídas?


JUSTIFICATIVA:

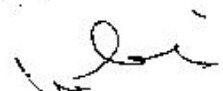
Tais informações irão permitir à comissão abaixo suscrita melhores subsídios para análise do referido projeto de lei.

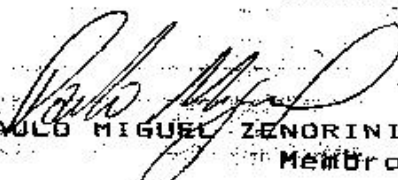
Sala das Sessões, 04 de maio de 1999


a. JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Presidente da CESSAS


a. MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


a. FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Membro


a. LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
Membro


a. PAULO MIGUEL ZENORINI
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

99-13

MEMO/SME/DIAE/N.º 049/99

Bragança Paulista, 13 de Maio de 1999.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	44, 99
Fis.	16
a)	W

Para: GABINETE
Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ref: Pedido de Informação n.º 099/99

Prezado Senhor

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, informo o quanto abaixo segue:-

- 1- 24 Prédios
- 1.1- 03, sendo, EMEI Vila Mota, EMEI Scyla Medici e EMFEI Maria Elisa Quadros Câmara
- 1.2- Em anexo relacionado, observando que os que não constam é por não termos os dados, os quais serão brevemente adquiridos através de uma contratação de firma.

Atenciosamente,


Prof. Huguete Theodoro da Silva Faria
Secretaria Municipal da Educação



99-C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Item 1.2

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	44,99
Fb.	17
*)	X

METRAGEM DAS ESCOLAS

ESCOLA	ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA LIVRE	TOTAL
Augusto Vasconcelos	608,00 m ²	11.392,00 m ²	12.000 m ²
Henedina I	496,30 m ²	5.263,70 m ²	5.760 m ²
Sara Moritz Aronovich	330,00 m ²	129,00 m ²	459 m ²
Maria App. Toledo Leme Corradini	306,00 m ²	153,00 m ²	459 m ²
Henedina II	835,00 m ²	4.925,00 m ²	5.760 m ²
Antônio José da Fonseca	850,00 m ²	1.950,00 m ²	2.800 m ²
Nelson Carozzo	419,70 m ²	720,30 m ²	1.140 m ²
Antonietta de Oliveira Lisa	452,33 m ²	1.547,67 m ²	2.000 m ²
Alba D' Aparecida Klein	544,32 m ²	5.455,68 m ²	6.000 m ²
Célia Maria dos Santos Rossi Lopes	158,90 m ²	1.341,10 m ²	1500 m ²
Saada Nader Abi Chedid	805,92 m ²	1.194,08 m ²	2.000 m ²
Padre Aldo Bolini	442,00 m ²	2.175,00 m ²	2.617 m ²
Maria Lúcia C.C. Serralvo	923,63 m ²	2.076,37 m ²	3.000 m ²
Marisa Filomena do Amaral	629,36 m ²	1.945,64 m ²	2.575 m ²
Orlando Pinto de Oliveira			
Comendador Hafiz Abi Chedid			
Joaquim Theodoro da Silva			
Jd. Fraternidade			